



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

CIDO
Em 26/05/10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

**INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

IND 8742/10

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na altura do posto policial da Estrada Parque Ceilândia.

Em, 26 05 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na altura do posto policial da Estrada Parque Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa solicitar providências junto a Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma passarela na altura do posto policial da Estrada Parque Ceilândia.

A construção da passarela irá beneficiar os moradores da cidade de Vicente Pires, pois muitos moradores dependem dos ônibus que trafegam pela via estrutural e colocam suas vidas em risco ao atravessarem aquela pista de fluxo intenso de veículos.

O pedido para que fosse construída essa passarela, nos foi apresentado pelo morador de Vicente Pires Marcelo Alves Neto, e posteriormente em reunião com moradores daquele local, constatei que se tratava também de uma reivindicação dos demais.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2010.

[Assinatura]

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 24/05/2010 10:08 CBR/K

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8742/2010
Folha Nº 01 R ITA